



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA GERAL**

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIVASF.

EDITAL OUVIDORIA-GERAL Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 2021.

***Retificado em 27/07/2021**

A Ouvidoria-Geral da Universidade Federal do Vale do São Francisco, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº 213/ME, de 17/12/2019, torna público que estão abertas as inscrições para a Seleção Pública para Estágio Remunerado, destinado a acadêmicos de nível superior em Administração, conforme as disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de estágio para graduando em Administração, bem como àquelas que surgirem durante o prazo de validade desta seleção (formação de cadastro reserva).
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com matrícula e frequência regular em curso superior em Administração, de instituição de ensino superior pública ou privada e que estejam cursando do 2º ao 5º período.
- 1.3. O processo seletivo será executado e acompanhado pela Ouvidoria Geral da Univasf.

2. DA VAGA

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga de estágio para estudante de nível superior do curso Administração, regularmente matriculados entre o 2º e 5º período.

Áreas de atuação	Número de Vagas
Administração	01



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de **14 de julho a 26 de julho de 2021**.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail da Ouvidoria-Geral da Univasf (ouvidoria@univasf.edu.br) a documentação constante no item 3.3, deste Edital até as 23h59 min do dia 26/07/2021, em formato PDF.

3.3 Dos documentos necessários para a inscrição.

3.3.1 O candidato deverá apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

- i) Requerimento de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.
- ii) Histórico acadêmico atualizado, com a indicação do Coeficiente de Rendimento Estudantil – CRE.
- iii) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino superior no qual está matriculado.
- iv) Horário do semestre no qual se encontra matriculado, expedido pela instituição de ensino superior no qual está matriculado.
- v) Currículo atualizado.

3.4 A inscrição com documentação incompleta será indeferida.

3.5 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital (disponível na página oficial da Ouvidoria-Geral da Univasf).

3.6 A Ouvidoria confirmará a inscrição do candidato através de e-mail.

3.7 Não será permitido apresentar documento complementar fora do prazo de inscrição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes de nível superior, que estejam regularmente matriculados no curso superior em Administração, com frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.
- 4.2 Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados do 2º (segundo) ao 5º (quinto) período dos cursos de graduação em Administração.
- 4.3 Ter disponibilidade para cumprir 4 horas diárias no turno da tarde, conforme estabelecido no item 8 deste edital.
- 4.4 Os candidatos devem ter as seguintes habilidades:
 - i) Conhecimento intermediário ferramentas para edição de texto e planilhas eletrônicas;
 - ii) Boa comunicação, facilidade no atendimento ao público, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade;
 - iii) Proatividade e capacidade para análise, planejamento e raciocínio lógico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo seletivo será executado pela Ouvidora-Geral da Univasf e englobará duas etapas: avaliação curricular e entrevista.
- 5.2 A avaliação curricular constitui-se na análise do aproveitamento acadêmico, embasada no Coeficiente de Rendimento Escolar e na avaliação do currículo apresentado.
- 5.3 Os candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição e forem aprovados na primeira etapa, serão convocados para a segunda etapa, a entrevista.
- 5.4 A entrevista acontecerá de modo remoto, pelo Google Meet, em link a ser encaminhado para o e-mail do candidato aprovado na primeira etapa da seleção, em 27/07/2021.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

- 5.5 A entrevista terá duração de até 15 minutos e terá como objetivo avaliar a comunicação, pontualidade, objetividade, experiência, afinidade e conhecimento relacionado as ferramentas para execução das atividades constantes no item 8.6 deste edital.
- 5.6 O não comparecimento na data e horário estabelecidos para a segunda etapa da seleção terá como consequência a desclassificação do candidato, não cabendo recurso, podendo a Ouvidoria-Geral da Univasf convocar outro candidato aprovado na ordem sequencial para execução da entrevista.
- 5.7 Após finalizada as duas etapas da seleção, se for constatado empate na classificação proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios:
- 5.7.1.1 Maior nota na entrevista.
- 5.7.1.2 Maior nota na avaliação curricular.
- 5.7.1.3 Maior idade.

5.8 Do recurso

- 5.8.1 Do resultado preliminar da seleção caberá recurso à Ouvidoria-Geral da Univasf, no prazo de 24h, contados da divulgação na página oficial.
- 5.8.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail Ouvidoria-Geral da Univasf dentro do prazo especificado no item anterior.

6. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Cada etapa da seleção será pontuada conforme quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Avaliação curricular	0 a 20
02	Entrevista	0 a 80
Total		100



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

- 6.2 Serão considerados aprovados os candidatos com pontuação total igual ou superior a 60, sendo que ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota.
- 6.3 O descumprimento do prazo estabelecido para apresentação dos documentos de contratação pelo candidato será considerado como desistência da vaga, não cabendo recurso, podendo a Ouvidoria convocar o classificado seguinte, obedecendo a ordem do resultado homologado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO(*)

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	Até às 12 horas do dia 31/07/2021
Análise curricular	01/08/2021
Divulgação dos classificados e convocação para a 2ª etapa (entrevista) por e-mail.	01/08/2021
Entrevista com os classificados	02/08/2021
Resultado	03/08/2021
Resultado Final	05/08/2021
Convocação, por e-mail, para apresentação dos documentos	05/08/2021
Apresentação dos documentos (por e-mail), pelo convocado	06/08/2021
Início do estágio	12/08/2021

8. DO ESTÁGIO E DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

- 8.1 O estagiário deverá:
- 8.1.1 Desenvolver as atividades/tarefas pertinentes à função, de acordo com as orientações do supervisor de estágio a quem estará diretamente vinculado.
- 8.1.2 Cumprir a carga horária diária e proceder ao registro diariamente em planilha de frequência.
- 8.1.3 Apresentar relatório final de estágio.
- 8.2 O estágio será de 20 horas semanais, 4 horas diárias, no turno da tarde, das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

- 8.3 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), considerando-se a frequência mensal, deduzidas as faltas não justificadas.
- 8.4 O estagiário não receberá auxílio-transporte, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do Art. 28, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 213/2019/ME.
- 8.5 O contrato de estágio terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Ouvidoria-Geral da Univasf, obedecendo o limite máximo de 2 (dois) anos, conforme Lei nº 11.788/2008 e demais normas pertinentes.
- 8.6 São atividades do estagiário:
- a) Acompanhamento e execução de rotinas referente as atividades da Ouvidoria-Geral da Univasf.
 - b) Elaboração de relatórios, elaboração de planilhas e documentos para análises de dados e alimentação do Banco de Dados para registro de tramitação de procedimentos e documentos da Ouvidoria-Geral.
 - c) Apoiar e organizar reuniões com o público-alvo da Ouvidoria.
 - d) Auxiliar na elaboração de manuais, fluxogramas e rotinas administrativas.
 - e) Auxiliar na execução na implantação de ações no âmbito das atribuições da Ouvidoria.
- 8.7 Em virtude da pandemia COVID-19, o treinamento e as atividades do estágio acontecerão de modo remoto até que seja definido o retorno das atividades administrativas presenciais.
- 8.8 Com o retorno das atividades presenciais, o cumprimento da carga horária do estágio dar-se-á de modo presencial, no turno da tarde, das 14 às 18 horas.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos.
- 9.2 O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, alocados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA GERAL

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

- 9.3 A convocação para preenchimento das vagas será divulgada na página da Ouvidoria Geral da UNIVASF (<http://portais.univasf.edu.br/ouvidoria/arquivos>), no menu “arquivos”.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O processo seletivo terá prazo de validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.
- 10.2 Surgindo novas vagas, a critério da Administração, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.
- 10.3 A contratação dos estagiários será por tempo determinado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e IN 213/2019/ME. O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Ouvidoria-Geral da Univasf, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 2 anos.
- 10.4 Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, desta com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 10.5 Recursos acerca dos resultados devidamente fundamentados poderão ser encaminhados em até 24 horas da divulgação do resultado preliminar.
- 10.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 10.7 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 10.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no endereço <http://portais.univasf.edu.br/ouvidoria/arquivos>, no menu “arquivos”.

Petrolina-PE, 12 de julho de 2021.

EDILEIDE COELHO
Ouvidora-Geral da Univasf



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
OUVIDORIA GERAL**

Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – CEP 56.304-205 – Petrolina - PE.

Tel.: (87) 2101-6851

E-mail: ouvidoria@univasf.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Edital Ouvidoria-Geral nº 01, de 12 de julho de 2021.

DADOS PESSOAIS

NOME:

ENDEREÇO:

RG/ÓRGÃO EMISSOR/UF:

CPF:

Masculino () Feminino ()

TELEFONE:

E-MAIL:

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO*

() manhã

() tarde

(*) havendo disponibilidade para os dois turnos, marcar as duas opções.

DADOS ACADÊMICOS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CURSO:

TURNO:

PERÍODO:

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo para estagiário da Ouvidoria Geral da UNIVASF, regido pelo Edital nº 01/2021.

DATA DA INSCRIÇÃO:

ASSINATURA DO CANDIDATO: